

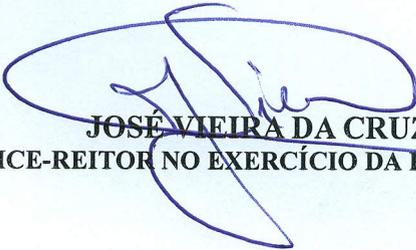


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 573, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008023/2018-41, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 387/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 2198876, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 43163”, leia-se “a partir de 04/03/2018”.

  
**JOSE VIEIRA DA CRUZ**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 86  
EM 10/05/18